



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 28 de Abril de 2010 - Nº 3630

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.773

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEBER GONÇALVES VALENTIM para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 05 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.774

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELDER GONÇALVES PIRES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos e de serviços da SEMSUR, a partir de 05 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.775

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5770/2010, 2-5774/2010, 2-5776/2010, 2-5780/2010, 2-5812/2010, 2-5813/2010 e 2-5815/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
19.658/09 prorrogado pelo 20.490/10	Luciana Porto Nascimento	PEB-D IV	SEME – Unidade Central	01/04/2010
20.674/10	Andrea Santana	PEB-B II	EMEB Lions Clube Frade e Freira	11/03/2010
	Andrea Santana	PEB-B II	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	09/03/2010
	Brenda Socorro Cabeça Silva	PEB-E IV	EMEB Jenny Guardia	31/03/2010
	Márcia Bine Almeida Nogueira	PEB-E IV	EMEB Alair Turbay Baião	01/04/2010
	Patrícia Gama Gomes	PEB-B II	EMEB Virginia Athayde Coelho	23/03/2010
	Maria Eucimar Lamas Costa	PEB-B IV	EMEB São Vicente	12/02/2010
	Rodrigo Santos Fernandes	PEB-C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	08/02/2010
	Antonina Francisca de Oliveira Silva	PEB-B II	EMEB São Luiz Gonzaga	23/04/2010
	Jaqueline Siloti	PEB-C IV	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	26/02/2010
	Maria Paiva da Silva	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	08/04/2010
	Lúcia Pereira Pacheco Ventura	PEB-A I	EMEB Monte Alegre	01/03/2010
	Marco Aurélio Targa Magalhães	PEB-C IV	EMEB Prof. Valdy Freitas	06/04/2010
	Rúbia Mara Araújo Gama	PEB-B II	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	09/04/2010
	20.694/10	Vanessa Silva Cardoso	PEB-C IV	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.776

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5771/2010, 2-5773/2010, 2-5777/2010 e 2-5779/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 20.674/10, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
Eliane da Silva Rezende	-----	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	08/02 a 31/12/2010
Adilson Luiz Rosa	PEB-C IV	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	01/02 a 31/12/2010
Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	01/02 a 31/12/2010
Renata Fardin de Souza	PEB-D IV	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	16/03 a 31/12/2010
Cláudia Benevenuto Volpini	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	01/02 a 31/12/2010
Andressa Ferreira Gonçalves	PEB-B II	Período: 08/02 a 31/12/2010	Período: 08/02 a 07/06/2010	-----
Elane Lopes Rubim	PEB-B II	Período: 08/02 a 31/12/2010	Período: 08/02 a 07/06/2010	-----
Eliamayra Pessine Machado	PEB-D IV	Período: 11/02 a 31/12/2010	Período: 11/02 a 02/06/2010	-----
Flávia Ferreira Pereato	PEB-B IV	Período: 08/02 a 31/12/2010	Período: 08/02 a 16/05/2010	-----
Valquíria Leal Paiva	PEB-A I	Período: 18/02 a 31/12/2010	Período: 18/02 a 18/08/2010	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.777

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5814/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 20.674/10, conforme a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Localização	C.H.	A partir de
Rita de Cássia Moraes	PEB-C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	26 h/s	24/02 a 31/12/2010

Leia-se:

Servidor	Cargo	Localização	C.H.	A partir de
Rita de Cássia Moraes	PEB-C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	26 h/s	24/02 a 02/03/2010
			11 h/s	03/03 a 11/03/2010
			22 h/s	12/03 a 22/03/2010
		EMEB Prof.ª Gercia Ferreira Guimarães	07 h/s	23/03 a 31/12/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.778

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo,

de Assistente Técnico de Serviços, nomeado através do Decreto nº 19.578, de 04/03/2009, para a Secretaria Municipal de Governo, onde passará a prestar assistência junto à Diretoria de Articulação Comunitária, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.668, de 15/03/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.779

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Alessandro Ribeiro Gentil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.782

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Levenildo Luiz de Andrade, lotado na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, os acréscimos pecuniários no percentual de 30 % (trinta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151,

da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.783

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Cid Clei Machado, lotado na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, os acréscimos pecuniários no percentual de 100 % (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 0006

Contribuinte: BRITO GRANITOS LTDA

Endereço: Rua Izidoro Pessini, s/n

Bairro: Rui Pinto Bandeira

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES

CEP: 29315-813

CNPJ: 07.330.395/0001-30 **Insc. Mun.:** 26467-0

Referente Auto(s) de Infração nº(s): 5407/2009

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, após análise do parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado, **devidamente retificado**, foi julgado **PROCEDENTE**, ficando o contribuinte intimado nos termos do **Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002**, a recolher o crédito aos Cofres Municipais, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Abril de 2010

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização de Receitas Próprias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2010.

BENEFICIÁRIO: PRÓ-VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO para manutenção do Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 50/2009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para fortalecer a rede assistencial, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.30.00.

PRAZO: Até 30/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social e D. Célio de Olivera Goulart – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 33906/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NOVA ATLÂNTICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Serviços de revisão e aquisição de peças de reposição para o veículo Nissan Frontier, Placa MSN 8247, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 986,78 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 10.267/2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 061/2010

PERMISSIONÁRIA: JACY PERMANHANI

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Permitir de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 15 do Mercado São João, situado na Rua Costa Pereira, Bairro Amarelo, nesta cidade, e estabelecer as condições para sua utilização.

VALOR ANUAL: R\$ 724,87 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO: Até 28/04/2014 .

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, José Arcaño Nunes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Jacy Permanhani – Permissionária).

PROCESSO: Prot nº 13561/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA ATUAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obra de construção de muro de contenção, guarda corpo e calçada na Rua Reinaldo Machado - Bairro Recanto - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme anexo I do edital de Convite nº. 002/2010.

VALOR: R\$ 54.860,71 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 44/2009 - Infraestrutura Urbana:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152-19073, Despesa: 4 4 90 51 03 99,

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.155-19075, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 90 (noventa) dias contatos a partir do 8º dia útil do recebimento da data de Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e César Augusto Dias Eleodoro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 7205/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação das Ruas João Antônio Vasques; Vicenza Tedesco; Benedito Abreu; Projetada; Jorge Luiz Carreiro; Waldir Sebastião Carreiro, localizada no Bairro Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das panilhas e projetos básicos do anexo I do edital de Tomada de Preços nº 011/210.

VALOR: R\$ 1.300.441,59 (um milhão, trezentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 44/2009 - Infraestrutura Urbana:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152-19073, Despesa: 4 4 90 51 03 99,

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contatos a partir do 8º dia útil do recebimento da data de Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador

Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Vinicius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 8757/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 044/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serv. de Coquetel, Coffee Break e Buffet.

Dia: 11/05/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Pregão nº. 045/2010

Objeto: Aquisição de Equip. de Processamento de Dados, Áudio Vídeo e Foto.

Dia: 11/05/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 27/04/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010 RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação do **Tomada de Preços**, objetivando Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Abril de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



FOZ DE CACHOEIRO S.A.
CNPJ nº 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria da Foz de Cachoeiro S.A. tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2010.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Ativo	2009	2008	Passivo e patrimônio líquido	2009	2008
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3).....	3.474	744	Fornecedores	2.819	1.233
Contas a receber (Nota 4).....	7.350	6.378	Financiamentos (Nota 7).....	5.400	5.293
Adiantamento a fornecedores	293	43	Salários e encargos sociais.....	800	581
Estoques (Nota 2.2 (e)).....	359	236	Tributos a recolher	816	1.027
Outros ativos	276	155	Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 10).....	1.368	2.583
	11.752	7.556	Outros passivos.....	219	91
				11.422	10.808
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Financiamentos (Nota 7).....	9	1.761
Depósitos judiciais (Nota 2.2 (f)).....	37	37	Tributos a recolher	191	245
Outros ativos	115	125	Partes relacionadas (Nota 9).....	1.560	414
	152	162	Tributos diferidos (Nota 8 (b)).....	1.855	
Imobilizado (Nota 5).....	36.879	32.900	Outros passivos.....	3.615	2.449
Intangível (Nota 6).....	32.539	33.503		3.615	2.449
	69.570	66.565	Patrimônio líquido (Nota 10)		
Total do ativo	81.322	74.121	Capital social.....	44.531	44.531
			Reserva de capital.....	31	31
			Reservas de lucros.....	21.723	16.302
				66.285	60.864
			Total do passivo e patrimônio líquido.....	81.322	74.121

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2007.....	7.576	31	736	12.473		20.816
Aumento de capital (Nota 1).....	36.955					36.955
Lucro líquido do exercício.....					5.761	5.761
Apropriação do lucro						
Juros sobre capital próprio (Nota 10 (d)).....					(1.301)	(1.301)
Dividendos propostos (Nota 10 (c)).....					(1.367)	(1.367)
Constituição de reservas.....			288	2.805	(3.093)	
Em 31 de dezembro de 2008.....	44.531	31	1.024	15.278		60.864
Lucro líquido do exercício.....					5.313	5.313
Apropriação do lucro						
Reversão de dividendos propostos de 2008 (Nota 10 (c)).....					108	108
Constituição de reservas.....			266	5.155	(5.421)	
Em 31 de dezembro de 2009.....	44.531	31	1.290	20.433		66.285

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Foz de Cachoeiro S.A. ("Companhia" ou "Cachoeiro"), constituída sob a razão social de Águas de Cachoeiro S.A., tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim, interior do Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração prevista inicialmente de 30 anos, podendo ser prorrogada por mais 20 anos. Em 12 de junho de 2006 em aditivo assinado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ("Poder Concedente") e a Companhia, a duração da concessão foi aumentada para 37 anos e seis meses a partir da data da assinatura do contrato. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, não comprometendo a possibilidade de prorrogação do contrato, conforme descrito acima.

Reestruturação societária - Em 19 de agosto de 2008, o controle acionário da Companhia, anteriormente exercido pelos acionistas, Águia Branca Participações S.A. e Cepemar Administração e Participações Ltda., foi transferido para a empresa Foz do Brasil Participações e Investimentos S.A. ("FBPI"), anteriormente denominada Saneamento Brasil Participações e Investimentos S.A., através da compra da totalidade das ações de emissão da Companhia. Para essa alteração foram obtidas as anuências do Poder Concedente, da AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Em 31 de dezembro de 2008, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, que modificou a razão social da companhia de Águas de Cachoeiro S.A. para Foz de Cachoeiro S.A., reverteu o patrimônio líquido da Companhia para a acionista controladora da FBPI, a Foz do Brasil S.A. ("Foz") e aumentou o capital social em R\$ 36.955, com a emissão de 1.499.569 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal (Nota 10). A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht ("Organização" ou "Grupo"), sendo controlada pela Foz.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - 2.1. **Apresentação das demonstrações financeiras** - As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 16 de março de 2010. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no item 2.3 a seguir. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. 2.2. **Descrição das principais práticas contábeis adotadas** - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: (a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a

um insignificante risco de mudança de valor (Nota 3). (b) **Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado** - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos e passivos dessa categoria são classificados como ativos e passivos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. **Empréstimos e recebíveis** - Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (c) **Contas a receber** - As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o cliente não será capaz de liquidar todos os valores devidos. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável (Nota 4). (d) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda sobre o lucro líquido é calculado à alíquota estabelecida na legislação aplicável no país em que a Companhia atua. Os encargos referentes ao imposto de renda são registrados em regime de competência de exercícios, incluindo o imposto de renda e a contribuição social diferidos que são calculados sobre diferenças temporárias e sobre as diferenças entre as bases de cálculo do imposto e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 8). (e) **Estoques** - Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. (f) **Demais ativos circulante e não circulante** - Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (g) **Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 5, levando em consideração a vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. (h) **Intangíveis** - Representado, basicamente, por ágio alocado contabilmente por aquisição do direito de concessão (Nota 6). Os gastos com exploração e desenvolvimento capitalizados são amortizados, pelo método linear, pelo

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2009	2008
Receitas brutas de serviços.....	38.916	35.387
Impostos e contribuições sobre serviços.....	(3.859)	(3.553)
Receitas líquidas	35.057	31.834
Custos dos serviços prestados.....	(16.197)	(15.248)
Lucro bruto	18.860	16.586
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas.....	(11.583)	(8.017)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	958	(46)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	8.235	8.523
Receita financeira	932	889
Despesa financeira.....	(805)	(1.433)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	8.362	7.979
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 8 (b)).....	(1.855)	
Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 8(a)).....	(1.194)	(2.218)
Lucro líquido do exercício.....	5.313	5.761
Lucro líquido do exercício por lote de mil ações do capital social no final do exercício - R\$.....	2,10	2,28

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social.....	8.362	7.979
Ajustes		
Depreciação e amortização.....	3.784	2.565
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas.....	501	277
	12.647	10.821
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber.....	(972)	(559)
Adiantamentos a fornecedores.....	(250)	(26)
Estoques.....	(123)	
Tributos a recuperar.....		
Outros ativos.....	(111)	(315)
Fornecedores.....	1.586	(162)
Salários e encargos sociais.....	219	26
Impostos diferidos.....	1.855	
Tributos a recolher.....	(2.129)	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.....	(1.106)	
Outros passivos.....	99	34
Caixa proveniente das operações.....	11.715	9.819
Juros pagos.....	(501)	
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(1.179)	(2.818)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....	10.035	7.001
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado.....	(6.557)	(1.580)
Adições ao intangível.....	(242)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos.....	(6.799)	(1.580)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de financiamentos.....	(6.653)	(5.913)
Ingressos de financiamentos.....	5.000	306
Partes relacionadas.....	1.146	420
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos.....	(507)	(5.187)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa.....	2.729	234
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	744	510
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	3.474	744

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

prazo da concessão, e as licenças adquiridas de programas de computadores são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil estimada (Nota 6). (i) **Redução ao valor recuperável de ativos** - O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revisados anualmente ("impairment") para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, não foi verificada circunstância que indicasse perda não recuperável nos ativos da Companhia. (j) **Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados; e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (k) **Financiamentos** - Os financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), calculados com base no método da taxa efetiva dos juros (Nota 7). (l) **Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor faturado pela venda de serviços.

continua

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

continuação

A receita pela prestação de serviços é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios do serviço são transferidos para o comprador. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em que o serviço é medido. (m) Regime Tributário de Transição - O Regime Tributário de Transição ("RTT") terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária. O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ). A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT. 2.3. Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor - As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. (a) Pronunciamentos: • CPC 16 - Estoques; • CPC 20 - Custos de

empréstimos; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros; • CPC 24 - Eventos subsequentes; • CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes; • CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis; • CPC 27 - Ativo imobilizado; • CPC 30 - Receitas; • CPC 32 - Tributos sobre o lucro. (b) Interpretações: • ICPC 01 - Contratos de concessão; • ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
Fundo fixo.....	5	
Bancos conta movimento.....	1.233	321
Aplicações financeiras (i).....	2.236	423
	<u>3.474</u>	<u>744</u>

As aplicações financeiras são mantidas para negociação diária e frequente, com liquidez imediata, rendendo aproximadamente 100% do CDI.

4. Contas a receber

	2009	2008
Clientes residenciais.....	5.208	4.564
Clientes comerciais.....	1.333	1.076
Clientes públicos.....	260	435
Clientes industriais.....	385	263
Clientes mistos.....	541	422
Provisão para devedores duvidosos.....	(377)	(382)
	<u>7.350</u>	<u>6.378</u>

5. Imobilizado

(i) Composição

	2009		2008		Taxas anuais de depreciação (%)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos.....	217		217		
Obras em andamento (*).....	3.977		3.977	732	
Edificações e benfeitorias.....	19.484	(4.537)	14.947	14.984	2 a 10
Máquinas, equipamentos e instalações.....	6.813	(4.047)	2.766	2.549	10
Redes de distribuição.....	19.923	(5.432)	14.491	14.076	4 a 5
Outros.....	1.141	(660)	481	559	10 a 20
	<u>51.555</u>	<u>(14.676)</u>	<u>36.879</u>	<u>32.900</u>	

(*) Obras referente a expansão do sistema de esgoto.

(ii) Movimentação

	2009	2008
Saldo no início do exercício.....	32.900	33.885
(+) Aquisições.....	6.557	1.580
(-) Depreciação.....	(2.578)	(2.565)
Saldo no final do exercício.....	<u>36.879</u>	<u>32.900</u>

6. Intangível

(i) Composição

	2009		2008	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Ágio alocado contabilmente por aquisição do direito de concessão.....	33.503	(1.245)	32.258	33.503
Softwares, direitos de uso e outros.....	3.118	(2.837)	281	
	<u>36.621</u>	<u>(4.082)</u>	<u>32.539</u>	<u>33.503</u>

O intangível é composto pelo ágio decorrente da cisão parcial FBPI com reversão de parcela cindida para a Companhia e é amortizado no prazo de concessão.

(ii) Movimentação

	2009	2008
Saldo no início do exercício.....	33.503	
(+) Adições (*).....	242	33.503
(-) Amortizações.....	(1.206)	
Saldo no final do exercício.....	<u>32.539</u>	<u>33.503</u>

8. Imposto de renda e contribuição social - (a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social - Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	2009		2008	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	8.362	8.362	7.979	7.979
(+) Adições temporárias.....	252	252	55	55
(-) Exclusões temporárias.....	(5.029)	(5.029)	(1.343)	(1.293)
Lucro real/base de cálculo.....	3.585	3.585	6.691	6.741
Imposto de renda corrente (alíquota de 15% e adicional de 10%).....	871		1.611	
Contribuição social corrente (alíquota de 9%).....		323		607
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	<u>871</u>	<u>323</u>	<u>1.611</u>	<u>607</u>

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2009	
	Passivo não circulante	Resultado do exercício
Imposto de renda.....	1.364	1.364
Contribuição social.....	491	491
	<u>1.855</u>	<u>1.855</u>

9. Partes relacionadas

	Passivo não circulante	
	2009	2008
OEA.....		414
Foz.....	1.560	
	<u>1.560</u>	<u>414</u>

As transações com partes relacionadas referem-se a rateio de despesas, nos termos previstos no contrato de concessão, sem remuneração e prazo

de vencimento. Em 29 de dezembro de 2009, o saldo referente a OEA foi transferido para a Foz através de contrato de cessão de crédito.

10. Patrimônio líquido - (a) Capital subscrito - Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital social monta R\$ 44.531 representado por 2.525.224 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (b) Reservas de lucros - Legal - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Retenção de lucros - A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. (c) Dividendos propostos - Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira. Em 2009, foi revertido o montante de R\$ 108, referente a dividendos propostos aos antigos acionistas, negociados no momento da transferência das ações aos atuais acionistas. A administração da Companhia deliberou pela não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, em consonância com a manifestação expressa da totalidade dos acionistas, demonstrada em correspondência formal encaminhada à administração, a qual será ratificada quando da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 29 de abril de 2010. O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório não distribuído foi destinado à reserva de retenção de lucros. (d) Juros sobre o capital próprio - Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração, a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre o capital próprio foi contabilizado como despesa financeira. No entanto, para efeito dessas demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor bruto. Em dezembro de 2008, foram distribuídos aos seus acionistas juros sobre capital próprio no montante de R\$ 1.301.

11. Instrumentos financeiros - A Companhia participa em operações com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. (a) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar - Os valores contabilizados aproximam-se dos respectivos valores de realização. (b) Política de gestão de riscos financeiros - A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. (c) Risco de crédito - A política de vendas de serviços da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. (d) Risco de liquidez - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. (e) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos financiamentos captados no mercado. (f) Derivativos - Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a Companhia não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

12. Seguros - A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica da Organização Odebrecht e contando com o apoio da OCS - Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2009, o montante de cobertura de seguros da Companhia é considerado suficiente pela administração, para fazer face à eventuais sinistros.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía as seguintes coberturas contratadas:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas - 2009
Riscos operacionais.....	110.093
Responsabilidade civil.....	18.500
Risco de engenharia.....	31.592
Garantia do contrato.....	799
Equipamentos.....	3.000

DIRETORIA

Antonio Carlos Brandão de Alencar
Diretor

Lúcia Helena Bertochi Torres
Contadora - CRC/ES-012131/O-5

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas Foz de Cachoeiro S.A.
1. Examinamos o balanço patrimonial da Foz de Cachoeiro S.A. em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o

volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Foz de Cachoeiro S.A. em 31 de dezembro de 2009 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas

no Brasil. 4. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 5 de março de 2009, sem ressalvas.

Salvador, 16 de março de 2010



Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marco Aurélio de Castro e Melo
Contador CRC 1SP153070/O-3

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim